

## **RESOLUÇÃO N° 255, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 03/12/2021, tendo em vista o constante no processo n° 23078.557338/2021-73, de acordo com a proposta da Comissão Especial designada pela Portaria n° 3490, de 16/07/2021, através do Parecer n°157/2021,

### **R E S O L V E**

- a) recomendar que seja desenvolvido pelo CPD o sistema próprio para realização de concursos públicos docentes na UFRGS, prevendo a possibilidade de realização das provas “Exame de Títulos e Trabalhos”, “Didática” e “Defesa da Produção Intelectual” na modalidade remota, devendo o Ato de Instalação e a Prova Escrita serem realizados na modalidade presencial. A participação na modalidade remota deverá ser considerada tanto para integrantes da Comissão Examinadora, à exceção da Presidência, quanto para candidato(a)s, sempre que houver condições de excepcionalidade, seja por calamidade pública ou por restrição orçamentária, contanto que seja garantida a segurança jurídica necessária;
- b) sugerir a formação de nova Comissão Especial a fim de propor normativos legais para a realização de provas remotas, após o desenvolvimento, pelo CPD, do sistema de realização de concursos públicos, uma vez que o escopo dessa Comissão Especial está vinculado apenas à pandemia do COVID-19;
- c) indicar que, em função das múltiplas tarefas exigidas para a realização dos concursos, remotos ou não, estes sejam acompanhados por mais de um servidor técnico-administrativo em educação em todas as etapas do certame e que se garantam as respectivas gratificações.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2021.

(o original encontra-se assinado)  
DANILO BLANK,  
Decano, na Presidência do CONSUN.